



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 177/2015 – São Paulo, quinta-feira, 24 de setembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 514, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 101/2000, e artigo 1º, da Resolução nº 250/2013, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região referente ao 2º quadrimestre de 2015, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *internet*, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2015, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.645.888.749,18	28.833.290,15	1.674.722.039,33
Pessoal Ativo	1.425.153.119,32	19.997.263,50	1.445.150.382,82

Pessoal Inativo e Pensionistas	220.735.629,86	8.836.026,65	229.571.656,51
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	197.153.621,14	27.044.120,31	224.197.741,45
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	281.809,17	0,00	281.809,17
Decorrentes de Decisão Judicial	284.176,03	0,00	284.176,03
Despesas de Exercícios Anteriores	7.271.848,85	27.044.120,31	34.315.969,16
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	189.315.787,09	0,00	189.315.787,09
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.448.735.128,04	1.789.169,84	1.450.524.297,88
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 656.857.643.000,00			
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c/ IV)*100	0,220555%	0,000272%	0,220828%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,355468%		2.334.918.726,42
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,337695%		2.218.172.790,10
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,319921%		2.101.426.853,78

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- c) O valor de R\$ 780.254,86 não foi deduzido, no item II, linha "despesas de exercícios anteriores", por se tratar de despesa pertencente ao período de apuração, conforme orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, válido para o exercício de 2015, do Ministério da Fazenda/STN, 6ª edição, página 517. O valor de R\$ 146.610,00, referente às despesas de exercícios anteriores (fontes 156 e 169), está computado no valor, no item II, linha "inativos e pensionistas com recursos vinculados".
- d) Integram o total de despesas com pessoal ativo, os registros da conta contábil 11.311.01.02 - 1/3 de Férias - Adiantamento.

Maria Aparecida Martinez Ciliano

Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Amador Sant'Ana Filho

Diretor da Subsecretaria de Controle Interno

Gilberto de Almeida Nunes

Diretor-Geral

Ato Conjunto - TRF1 PRESI 1541/TRF3 PRESI 13045

OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DAS PRIMEIRA E TERCEIRA REGIÕES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 28, II, da Resolução 001/2008-CJF, bem como as decisões da Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em sessão realizada em 23/07/2015 (PAe 0013163-16.2015.4.01.8000), e do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em sessão realizada em 09/09/2015 (PAe 0013471-95.2015.4.03.8000), RESOLVEM:

I - REMOVER, a pedido, mediante permuta, a partir de 24/09/2015, os Juizes Federais Substitutos ALEXEY SUUSMANN PERE, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para a Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, e JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para a Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região.

II - CONCEDER aos magistrados 30 (trinta) dias de trânsito, a partir da mesma data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

Presidente - TRF da 1ª Região

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA

Presidente - TRF da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

AVISO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

PROCESSO SEI Nº 0001437-88.2015.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11.241/2015 de 23/05/2014, tendo em vista os pareceres da Comissão Permanente de Registros Cadastrais e da Divisão de Arquitetura e Engenharia referente à análise da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2015, para contratação de empresa especializada para realização de serviços de consultoria na área de engenharia elétrica, no edifício sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, localizado na Avenida Paulista nº 1842 – Torre Sul – Cerqueira César, São Paulo/SP, torna público que a empresa AÇÃO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA foi declarada habilitada. A Comissão decidiu pela inabilitação das empresas All Trust Serviços e Consultoria Ltda. - EPP e Mille HR Engenharia Ltda. - EPP, por não atenderem aos subitens 3.2.1.1 e 3.2.2.1.1 do Anexo B do Edital.

Caso não haja interposição de recurso, a sessão de abertura do envelope contendo a Proposta Comercial dar-se-á às 15h do dia 06/10/2015.

São Paulo, 22 de setembro de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1351156

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0022213-12.2015.4.03.8000 – CLAUDIA LUCIANA DE CARVALHO, no período de 13.09 a 16.09.2015;

- 0022614-11.2015.4.03.8000 - DEISE OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO, no período de 20.09 a 25.09.2015;
- 0022621-03.2015.4.03.8000 - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no dia 18.09.2015;
- 0022597-72.2015.4.03.8000 - MARIA CRISTINA MAGALHAES DE CARVALHO, no período de 15.09 a 02.10.2015;
- 0022635-84.2015.4.03.8000 - MARIO LUIZ BARISAO, no período de 21.09 a 23.09.2015;
- 0022058-43.2014.4.03.8000 - RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, no dia 18.09.2015;
- 0022602-94.2015.4.03.8000 - RODRIGO WHITAKER SALLES, no período de 16.09 a 18.09.2015;
- 0007847-65.2015.4.03.8000 - SANDRA REGINA SANTIAGO, no dia 18.09.2015;
- 0012752-16.2015.4.03.8000 - SERGIO HAYAZAKI, no período de 21.09 a 23.09.2015;
- 0001143-36.2015.4.03.8000 - SONIA REGINA CAPUZZO, no período de 21.09 a 26.09.2015;
- 0022497-20.2015.4.03.8000 - SUELI YUMIKO FUKUYOSHI KAWASAKI, no período de 17.09 a 19.09.2015;
- 0001033-37.2015.4.03.8000 - TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, no dia 18.09.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0019120-41.2015.4.03.8000 - ADRIANA CORDEIRO SENGER, no período de 18.09 a 29.09.2015;
- 0021099-72.2014.4.03.8000 - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no período de 18.09 a 02.10.2015;
- 0022846-57.2014.4.03.8000 - ELIANE APARECIDA FAVILLA DE PAIVA, no dia 21.09.2015;
- 0021392-42.2014.4.03.8000 - LEILA HAMMERAT GOMES, no dia 21.09.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 0022213-12.2015.4.03.8000 - CLAUDIA LUCIANA DE CARVALHO, nos dias 17.09 e 18.09.2015 (*);
- 0021148-16.2014.4.03.8000 - KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 19.09 a 25.09.2015.

(*) republicado em virtude de alteração da base legal e do período homologado, publicado anteriormente no D.E. de 21/09/2015, página 4

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0021526-35.2015.4.03.8000 - BERNADETE AMARAL DE SOUZA, no período de 14.09 a 18.09.2015 (*).

(*) republicado em virtude de alteração no período homologado, publicado anteriormente no D.E. de 17/09/2015, página 5

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 0022591-65.2015.4.03.8000 - EDUARDO MARQUES ANDRE, no período de 15.09 a 22.09.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022336-10.2015.4.03.8000

Documento nº 1351186

Defiro o pedido de afastamento do servidor Nivaldo Gonçalves, RF 1195, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 06/09/2015 a 13/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/09/2015, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CERTIDÃO

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor EDSON RUFINO, RF 2325, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/09/2015, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021845-03.2015.4.03.8000

Documento nº 1352183

DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR GERAL EM PROCESSO DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Interessado: **MARCIA HELENA SHITSUKA SATO**

Assunto: Redução temporária da jornada de trabalho

Despacho: "Defiro a redução temporária de jornada de trabalho proposta na Ata de Junta Médica Oficial- DSAU (DOC. SEI 1333940)

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/09/2015, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11551, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019772-58.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **FLORINDO DE OLIVEIRA FILHO**, R.F. nº 209, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Operações Logísticas da Divisão de Suporte e Apoio à Dignitários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/09/2015, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11550

PORTARIA Nº 11550, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022685-13.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 08 de outubro de 2015, a servidora **ANA SILVIA BELMUDES VALLICCHELI**, R.F. nº 1712, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Administração dos Quadros de Cargos e Funções da Divisão de Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/09/2015, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11554, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022581-21.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA PATI SOARES**, R.F. nº 3942, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Convocada Doutora Denise Avelar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/09/2015, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11553, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021198-08.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 14 de outubro de 2015, o servidor **RODRIGO WHITAKER SALLES**, R.F. nº 1368, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Estatística e Publicação, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, de 14 de outubro de 2015 a 13 de abril de 2016, o servidor **EDNALDO ALVES DA SILVA**, R.F. nº 1466, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/09/2015, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11552, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021198-08.2015.4.03.8000, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 10949, de 05 de março de 2015, publicada no Diário Eletrônico de 09 de março de 2015, a fim de substituir a data de 13 de outubro de 2015 por 11 de outubro de 2016, como marco final da designação do servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**, R.F. nº 875, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ações Diversas, do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO GARCIA, RF 6075**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo à Licença Adotante ao(a) servidor(a) **SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333**, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/09/2015, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 7279**, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2015, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, da Manifestação do Núcleo de Controle Interno nº 0720734 de 17.10.2014, do Despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, bem como os termos da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 12.998/2014, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora **DANIELA DE OLIVEIRA**, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho de 2015, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2015, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 1348816, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor HUDSON PINTO RODRIGUES, RF 6139, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 10ª Vara Previdenciária, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete da 13ª Vara Gabinete (FC-5), do referido Juizado;

II - DISPENSAR a servidora ANA CLÁUDIA BAYMA BORGES, RF 4429, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete da 13ª Vara Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2015, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1345518, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara de Jundiaí, a partir de 15.09.2015, e alterar sua lotação para a 2ª Vara de Barueri.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2015, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027559-38.2015.4.03.8001

Documento nº 1350646

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5771 - MARTA LINO PINTO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 15/09/2015 a 18/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017685-29.2015.4.03.8001

999 - ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/06/2015 a 26/06/2015

RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DA MINHA ASSINATURA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027589-73.2015.4.03.8001

Documento nº 1348528

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4136 - ANA CLAUDIA MONTEIRO MUNHOZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 15/09/2015 a 18/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004539-18.2015.4.03.8001

Documento nº 1349434

4036 - ROSANGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 20/02/2015 a 27/02/2015

RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DA MINHA ASSINATURA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1353120, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA, RF 7461, Técnico Judiciário, no Núcleo de Apoio Regional de Andradina, a partir de 28.09.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 24/09/2015 9/35

PORTARIA Nº 1352067, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor EDUARDO RUBIRA, RF 5607, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Marília;

II - DESIGNAR a servidora ADRIANE YUMI SASAI, RF 3730, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Marília.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2015, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1352421, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ROSANE LOPES CONCEIÇÃO, RF 4011, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara de Bauru, a partir de 01/10/2015;

II - DESIGNAR a servidora ELISANGELA REGINA BUCUVIC, RF 7152, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara de Bauru, a partir de 01/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2015, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1352149, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor FERNANDO GARCIA SOUZA, RF 7958, Analista Judiciário, da 1ª Vara de Itapeva para a 1ª Vara de Ribeirão Preto, a partir de 08/10/2015, concedendo 10 dias de trânsito, alterando-se o item II da Portaria Nº 1317096, de 04 de setembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 09.09.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2015, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1349829, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 24/09/2015 10/35

RESOLVE

LOTAR o servidor VALDIR DE SOUZA, RF 4603, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, cessando a prestação de serviços na mesma Subsecretaria

DESIGNAR o servidor FERNANDO ALVAREZ PRIETO, RF 6329, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança para prestar serviços no Núcleo de Segurança e Transportes, cessando a prestação de serviços no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível.

DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, cessando sua lotação na Subsecretaria de Material, Arquivo e Depósito Judicial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2015, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1349105, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARÍLIA REGIA MARTINS, RF 6778, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Mauá;

II - DISPENSAR o servidor RONALDO AUGUSTO ARENA, RF 7919, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Mauá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2015, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026409-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1353818

Defiro a concessão de horário especial de trabalho para portador de deficiência, com fundamento na Resolução n.º 05, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, Capítulo I, Art. 2º, § 2º, Art. 4º, Art. 7º, I, III, parágrafo único, conforme laudo da Junta Médica Oficial a(o) servidor(a):

Servidor(a): MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615

Período: 365 dias - de 22/09/2015 a 20/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Supervisor(a) da Seção de Atenção à Saúde**, em 23/09/2015, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1336998, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O BEL. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 04/2010 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Nomear como fiscal e fiscal substituto do Contrato n.º 05.514.10.15, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. - ME, cujo objeto consiste na aquisição de mesas digitalizadoras, respectivamente, os servidores Luís Fernando Amaral - RF 3326, CPF: 089.189.218-45 e Roberto Tadahiro Tsujimura - RF 725, CPF: 012.552.218-52.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/09/2015, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1336930, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O BEL. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 04/2010 da Diretoria do Foro, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE :

Nomear como fiscal e fiscal substituto do Contrato n.º 05.513.10.15, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. - ME, cujo objeto consiste na aquisição de impressoras térmicas, respectivamente, os servidores Luís Fernando Amaral - RF 3326, CPF: 089.189.218-45 e Roberto Tadahiro Tsujimura - RF 725, CPF: 012.552.218-52.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/09/2015, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015-RP

Processo nº 0015425-16.2014.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Terminais de Autoatendimento.

Obtenção do edital: a partir de 24/09/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 08/10/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 08/10/2015, às 11h00.

São Paulo 23 de setembro de 2015

Carlos Míturu Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Míturu Miyamoto, Pregoeiro**, em 23/09/2015, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2015

Processo nº 0033296-56-2014.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo para modernização de sistema de ar condicionado do edifício do Fórum Criminal e Previdenciário da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 24/09/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 07/10/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 07/10/2015, às 11h00.

São Paulo 23 de setembro de 2015

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 23/09/2015, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1344930, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

PORTARIA 026/2015

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 024/2015, desta 2ª Vara Cível, de 25/08/2015, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 27/08/2015,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA, RF 2010, de 18/01/2016 a 16/02/2016 (exercício de 2015) para 20/11 a 19/12/2016 e de 20/11 a 19/12/2016 (exercício de 2016) para gozo oportuno.

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 18/09/2015, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 0609214, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O DR. PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a possibilidade de afastamento e impedimento eventual da servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, Diretora de Secretaria desta Vara, RF 1205;

RESOLVE designar a servidora LUCILIA PERES GUARITÁ SYLVESTRE, RF 3435 como 1ª substituta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 15/08/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1336518, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

A Doutora KATIA HERMÍNIA MARTINS LAZARANO RONCADA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme acordado pelos M.M Juízes Federais lotados na mesma unidade,

CONSIDERANDO a regra constitucional do artigo 93, inciso XIV da Constituição Federal de 1988 e o artigo 162, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem à Secretaria do juízo a prática de atos processuais, independentemente de despacho judicial, na hipótese de atos meramente ordinatórios, desprovidos de conteúdo decisório;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 9.099/95 e artigo 1º da Lei nº 10.259/2001, que estabelecem que o processo nos Juizados Especiais deve ter por critérios a oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização e a padronização dos procedimentos de tramitação processual dos feitos afetos ao âmbito do Juizado Especial Federal desta Subseção;

CONSIDERANDO a necessidade de unificação das Portarias nº 04/2012, 39/2012, 40/2012, 0350956/2014, 0690732/2014, 0752137/2014, 0939978/2015 e 1153715/2015 deste Juizado;

CONSIDERANDO, por fim, o teor da Recomendação CORE n. 03, de 24 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º O Diretor de Secretaria, Diretores de Divisão, Chefe de Gabinete, Supervisores ou os Servidores lotados nas respectivas Seções e Gabinete da Presidência, deverão intimar, **independentemente de despacho,** as partes assistidas por advogado ou não, para a prática dos seguintes atos voltados à regularização e andamento regular dos processos que competem às suas respectivas Seções:

I - quanto à Seção de Análise de Iniciais:

a) intimar a parte autora, no prazo de 10(dez) dias, a fim de esclarecer e/ou sanar as dúvidas e/ou irregularidades, nos termos da certidão de irregularidades da inicial, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

II - quanto à Seção de Execução/ Precatórios e Requisitórios:

a) dar ciência à parte autora do depósito dos valores referentes à requisição de pagamento expedida junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, assim como para esclarecer que o levantamento poderá ser efetivado pessoalmente pelo beneficiário da conta, atendendo-se ao disposto em normas bancárias para saque, sendo imprescindível a apresentação de RG, CPF e comprovante de residência emitido há menos de 90 dias. **Prazo de 05 (cinco) dias. Sem manifestação específica e fundamentada será proferida sentença de extinção "**

III - quanto à Seção de Recursos:

a) diante da interposição de recurso com juntada de preparo insuficiente, intimação da parte para que, no prazo de 48 horas, complemente as respectivas custas sob pena de deserção;

b) certificar a tempestividade de eventual recurso interposto e regularidade do preparo, receber o recurso no efeito devolutivo, bem como intimar a parte recorrida para apresentação de contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias.

IV - quanto à Divisão Médico-Assistencial:

a) Intimação do perito judicial para apresentar o laudo, quando este não for entregue no prazo estabelecido, sob as penas do parágrafo único do artigo 424 do CPC. Prazo: 10 (dez) dias.

b) Intimação da parte autora para justificar documentalmente o não comparecimento à perícia na data aprazada, no prazo de 05(cinco) dias. **(somente nos casos anteriores à orientação de alerta, no momento da intimação da perícia, de julgamento no estado em se encontra o processo devido a ausência de justificativa).**

c) Intimação das partes para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do(s) laudo(s) pericial(is) (médico e/ou socioeconômico ou engenharia ou grafotécnico) anexados aos autos e, sendo o caso, apresentação de parecer de assistente técnico. Caso a parte autora concorde com o conteúdo do laudo, não há necessidade de manifestação.

d) Intimação das partes para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do relatório (médico e/ou socioeconômico ou engenharia ou grafotécnico) anexado(s) aos autos;

V - quanto ao Gabinete da Presidência:

a) Citar a Caixa Econômica Federal, bem como intimá-la para que apresente contestação, se o caso, com intuito de regularizar o andamento processual dos feitos que retornam da Central de Conciliação, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data do ato ordinatório ou a data da audiência neste Juizado, o que ocorrer primeiro, nos termos do acordo celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Juizado Especial Federal em 19 de agosto de 2014.

b) Intimação das partes para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do(s) laudo(s) pericial(is) (médico e/ou socioeconômico ou engenharia ou grafotécnico) anexados aos autos e, sendo o caso, apresentação de parecer de assistente técnico. Caso a parte autora concorde com o conteúdo do laudo, não há necessidade de manifestação.

c) Intimação do INSS para apresentar eventual proposta de acordo, quando tratar-se de laudo favorável, no prazo de 20 (vinte) dias, bem como se manifestar, expressamente, quanto aos honorários periciais, nos termos do artigo 33 da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014.

Após, remeter-se os autos à respectiva Vara-Gabinete;

d) Intimação da parte autora para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, acerca de eventual proposta de acordo apresentada pelo INSS. Aceita a proposta de acordo, remeter os autos à Contadoria Judicial. Decorrido o prazo sem manifestação da parte autora ou recusada a proposta conciliatória, remeter os autos à respectiva Vara-Gabinete.

§1º. Os expedientes deverão observar no **início a seguinte redação**: "Nos termos do artigo 162, §4º, do Código de Processo Civil e Portaria 1336518/2015 deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,(ato ordinatório). .."e no **final**: "... (ato ordinatório)...Nos termos da Portaria COORDJEF 1140198, de 12 de junho de 2015, todas as manifestações de partes sem advogado deverão ser encaminhadas, via internet, exclusivamente pelo Sistema de Atermação Online disponível no endereço eletrônico www.jfsp.jus.br/jef/ (menu " Parte sem Advogado").

§2º. Os atos ordinatórios expedidos deverão conter a orientação às partes no sentido de, **em caso de concordância com laudos periciais e cálculos**, não há a necessidade de manifestação.

Art. 2º Ficam ratificados os atos já praticados nos termos desta portaria.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 04/2012, 39/2012, 40/2012, 0350956/2014, 0690732/2014, 0752137/2014, 0939978/2015 e 1153715/2015 deste Juizado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência do teor desta Portaria aos servidores lotados neste Juizado.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 18/09/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1347702, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento nº. 3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na qualidade de perito médico, **Dr. LEO HERMAN WERDESHEIM, CRM SP nº. 24.669, CPF. 896.657.088-72**, especialista em oftalmologia, profissional cadastrado e ativo no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação nos processos deste Juizado.

Parágrafo Único: A atuação do perito acima indicado está condicionada à agenda do Sistema do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e a sua nomeação será feita nos processos individualmente e por meio de decisão judicial.

Art.2º - O prazo da entrega do laudo médico é de 30 (trinta) dias, contados a partir do agendamento no Sistema do Juizado, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz e antes da audiência designada.

Art. 3º - Fixar em R\$200,00 (duzentos reais) o valor de cada laudo conclusivo apresentado, nos termos da Portaria SP-JEF-DMAS nº.1176118, de 30/06/2015.

Art. 4º - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 22/09/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1348898, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento nº. 3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na condição de perito(a)s, o(a)s Assistentes Sociais cadastrado(a)s e ativo(a)s no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação nos processos deste Juizado.

NOME	CRESS 9º Região/SP nº.	CPF
Laressa de Lima Rocha	48.137	333.711.548-90
Raíssa Cristina Feher Ponce de Leon	54.099	393.246.628-48
João Inácio Ferreira Júnior	47.099	361.468.818-64
Lívia Ribeiro Viana	46.153	365.937.728-79
Rodrigo da Costa Baptista	47.434	335.836.008-35
Patrícia Barbosa do Nascimento	50.776	286.854.658-77
Karina Alves Araújo	45.929	330.495.098-21
Roseli Camarda	44.106	184.136.998-51

Parágrafo Único: A atuação do(a)s perito(a)s acima indicado(a)s estão condicionadas à agenda do Sistema do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e as nomeações serão feitas nos processos individualmente e por meio de decisão judicial.

Art.2º - O prazo da entrega do laudo médico é de 30 (trinta) dias, contados a partir do agendamento no Sistema do Juizado, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz e antes da audiência designada.

Art. 3º - Fixar em R\$200,00 (duzentos reais) o valor de cada laudo conclusivo apresentado, nos termos da Portaria SP-JEF-DMAS nº.1176118, de 30/06/2015.

Art. 4º - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do(a) perito(a) e demais penalidades previstas em lei.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada**, Juíza Federal Presidente do JEF-SP, em 22/09/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1351402, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO, a prorrogação da licença de tratamento de saúde do servidor **FÁBIO ALCIDORI**, RF 852,

RESOLVE,

1. ADIAR a 2ª parcela de férias do exercício de 2014 do servidor **FABIO ALCIDORI**, RF 952:

DE: 23/09/2015 a 05/10/2015

PARA: 21/10/2015 a 02/11/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 22/09/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1349773, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Seção de Cadastro – SUCA – no sentido de se proceder à retificação parcial da Portaria nº 0423143, em relação à servidora **PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO**, RF 5680, que esteve em licença saúde nos dias 17/03 e 18/03/2014, bem como em relação ao servidor **ANTÔNIO PÁDUA RIBEIRO**, RF 6782, haja vista que a antiga titular da FC-5, Elisângela Kelin, RF 3907, foi dispensada da Função Comissionada a partir de 20/01/14;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria de Substituição nº 0423143, para constar a substituição da servidora **PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO**, RF 5680, como segue:

onde se lê: "...e de 16/03/2014 a 26/03/2014."

leia-se: "...em **16/03/14** e de **19/03 a 26/03/2014**."

RETIFICAR, em parte, a Portaria de Substituição nº 0423143, para constar a substituição do servidor **ANTÔNIO PÁDUA RIBEIRO**, RF 6782, como segue:

onde se lê: "...de 07/01/2014 a 20/01/2014."

leia-se: "...de 07/01/2014 a **19/01/2014**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 22/09/2015, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1352457, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor Cleber José Guimarães, RF 4805, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, esteve em licença saúde, no período de 27 de agosto de 2015 a 19 de setembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DALTON YUSO OKUMA**, RF 5435, Técnico Judiciário, para substituí-lo no **período de 27 de agosto de 2015 a 19 de setembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 22/09/2015, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 1352516, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O Doutor **ANTÔNIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE**:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, tendo em vista a recém-instalação do Juizado Especial Federal de Mauá, as férias do servidor abaixo indicado:

CAIO VINICIUS COSTA KANAWATA, RF 5696, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas de 13 de outubro a 23 de outubro de 2015; para **usfruir no período de 23 de novembro a 03 de dezembro de 2015 (11 dias)**.

ANTÔNIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal no exercício da

Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 22/09/2015, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 151ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 045

Natureza e nº do Processo: Monitória nº 0001979-35.2010.403.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SANDRA ANGÉLICA DA SILVA

Onde se lê: Valor de avaliação: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), **leia-se:** Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: 9.000,00 (Nove mil reais)

LOTE 178

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória nº 0000666-07.2014.403.6138

Vara: 1ª Vara Federal de Barretos

Partes: AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS X POSTO ALGODOERIA LTDA.

Onde se lê: “01 Gleba de Terras desmembrada do Sítio São Luiz, designada como “Gleba II”, no município de COLINA, desta comarca, ...”, **leia-se:** “A parte ideal de 25% sobre 01 gleba de Terras desmembrada do Sítio São Luiz, designada como “Gleba II”, no município de COLINA, desta comarca, ...”

Onde se lê: Valor de avaliação: R\$ 223.155,00 (Duzentos e vinte e três mil cento e cinquenta e cinco reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 133.893,00 (Cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e três reais), **leia-se:** Valor de avaliação: R\$ 55.788,75 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 33.473,25 (Trinta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 22/09/2015, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 152ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 090

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005904-22.2013.403.6112

Vara: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X JOSE CLAUDIO MANGANARO PACHELLA – ME E JOSE CLAUDIO MANGANARO PACHELLA

CNPJ/CPF do executado: 01.656.061/0001-74

Onde se lê: “Localização do lote: Rua Antônio Rodrigues, nº 83 – Presidente Prudente/SP.”, **leia-se:** “Localização do lote: Pátio da 14ª Ciretran de Presidente Prudente/SP.”

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 22/09/2015, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 1297379, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE, MERETÍSSIMO JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO-CAPÍITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1) Alterar por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias do servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA, RF 6740, como segue:

De: 30/09/2015 a 09/10/2015

Para: 03 a 12/11/2015

2) Alterar por absoluta necessidade de serviço, o terceiro período de férias da servidora ANA MARIA CAMILLO, RF 634, como segue

De: 03 A 12/11/2015

Para: 09 a 18/12/2015

São Paulo, 27 de agosto de 2015

Silvio César Arouck Gemaque

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 11/09/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1335142, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 25/2015

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, em atendimento ao contido no processo SEI 0026685-53.20154.403.8001, retificar a Portaria 50/2013 deste juízo, para constar:

Onde se lê: "Designar a servidora MÁRJORIE NOGUEIRA RAMOS, RF 6120, para substituir o servidor suprarreferido, Diretor de Secretaria, na data acima".

Leia-se: "Designar a servidora MÁRJORIE NOGUEIRA RAMOS, RF 6120, para exercer as atribuições do cargo de Diretora de Secretaria, em virtude da vacância do mesmo, no dia 04/11/2013"

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 15/09/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO

O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

ETIENE COELHO MARTINS	25/09/2015 a 02/10/2015	6ª Vara
-----------------------	-------------------------	---------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 22/09/2015, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1332111, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 132 e 133 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região n. 64/2005-COGE;

RESOLVE:

ALTERAR A PORTARIA 1247228 da escala dos Juízes Distribuidores, para os meses de setembro a dezembro de 2015 do Fórum Federal de Guarulhos/SP, para fazer constar conforme segue:

Mês	MM. Juiz(a) Distribuidor(a)
Setembro	CAROLINE SCOFIELD AMARAL
Outubro	ETIENE COELHO MARTINS
Novembro	THALES BRAGHINI LEÃO
Dezembro	IVANA BARBA PACHECO

ESTABELEECER que nos eventuais impedimentos do Juiz Federal Distribuidor este será substituído pelo magistrado mais moderno localizado no Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 22/09/2015, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 1341736, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Retificação da Portaria de substituição nº 0610892 (19/14)

O MM. JUIZ RODRIGO OLIVA MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SUCA nº 0684075

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria de substituição nº 0610892 (19/14), nos seguintes termos: onde se lê: "... MARIA ELIZABETH CORDEIRO, Técnico Judiciário, RF 6298...", leia-se: "... MARIA ELIZABETH CORDEIRO, Técnico Judiciário, RF 6298, **Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5)**..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 17/09/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1341771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Retificação parcial da Portaria de substituição nº 34/13

O **MM. JUIZ RODRIGO OLIVA MONTEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SUCA nº 1336265

RESOLVE

RETIFICAR parcialmente a Portaria de substituição nº 34/13, item 2, nos seguintes termos: onde se lê: "...no período de 10 a 31 de outubro de 2013,..." leia-se: "...no período de **12 a 31 de outubro de 2013**,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 17/09/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1341827, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Retificação parcial da portaria de substituição nº 03/12

O **MM. JUIZ RODRIGO OLIVA MONTEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SUCA nº 1334216

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria de substituição nº 03/12 nos seguintes termos: onde se lê: "...para substituí-lo no período em questão.", leia-se: "...para substituí-lo no dia **09/01/12** e no período de **11/01 a 18/01/12**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 17/09/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 1351287, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

A Excelentíssima Senhora Doutora CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 5ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas, por necessidade de serviço e para melhor adequação da escala de férias, **RESOLVE**:

1) RETIFICAR o período de férias do servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria, ANTERIORMENTE agendado para os dias 08/09/2015 a 17/09/2015, para fruição no período compreendido entre os dias 14/09/2015 a 23/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 22/09/2015, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1351400, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

A Excelentíssima Senhora Doutora CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 5ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE:

1) RETIFICAR, parcialmente, os termos da Portaria n.º 1279350, para constar a substituição do Diretor de Secretaria, realizada pelo servidor **HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES - RF 4089**, como segue:

onde se lê: "...no período de 13/07/2015 a 22/07/2015."

LEIA-SE: "...no período de 22/07/2015 a 31/07/2015."

NADA MAIS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 22/09/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 1282844, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O **DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS**, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **Leonardo Akira Ishiguro**, RF 600, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, estará em gozo de férias no período de **28/09/2015 a 12/10/2015**;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor José Benaelso Sobral, RF 2488.

Jaú, 21 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 1261169, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O Doutor Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal com JEF adjunto de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I- Retificar o conteúdo da Portaria nº 1183301, de 2 de julho de 2015, para que nela seja consignado onde se lê: "...no período de 29/6/2015 a 8/7/2015 e" leia-se: "...no período de 29/6/2015 a 7/7/2015 e", mantidos seus demais termos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 12/08/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 1349094, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

FUNÇÃO COMISSONADA - SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO**, RF 2609, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC-05), estará em gozo de férias no período de **21 a 30 de setembro de 2015**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FLAVIA JOLY KEMPE**, RF 6648, Técnico Judiciário, para substituí-lo no exercício da função comissionada acima referenciada, durante o respectivo período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 22/09/2015, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1349857, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
25.09.2015 a 02.10.2015	3ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

III - ESTABELECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

IV – ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 22/09/2015, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1352207, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Luiz Fernando Grassi (RF 6657) ao município de Caiuá/SP, em 17 de setembro de 2015, a fim de cumprir os mandados nº 2-00110/15 e 2-00111/15, expedidos nos autos do processo nº

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 23/09/2015, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1338139, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 18/2015

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Osvaldo Sereia, RF 2159, Supervisor de Execuções Fiscais, FC-05, no período entre 15/09/2015 e 02/10/2015,

RESOLVE:

Designar a servidora Neide Izabel Modesto, RF 2537, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 16/09/2015, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1338150, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 19/2015

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria deste Juízo,

RESOLVE:

MODIFICAR, por necessidade do serviço, os períodos de férias da servidora desta vara, abaixo nominada, conforme segue:

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fladimir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 16/09/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1348093, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Retifica a Portaria nº 1342016 de 17 de setembro de 2015

O Doutor **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica encaminhada pelo Setor de Cadastro;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1342016 de 17 de setembro de 2015, nos seguintes termos:

Onde se lê: "a pedido da servidora";

Leia-se: "por absoluta necessidade do serviço".

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 21 de setembro de 2015

ALEXANDRE ALBERTO BERNO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 21/09/2015, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 1349007, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 1317176 de 04/09/2015, fazendo constar onde se lê "no período de 13 a 23 de outubro" leia-se "no período de 13 a 22 de outubro".

São José do Rio Preto, 21 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 22/09/2015, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 24/09/2015 26/35

PORTARIA Nº 1349041, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no período de 05 a 09 de outubro em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo no referido período.
São José do Rio Preto, 21 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 22/09/2015, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 1351704, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria deste Juízo, nº 1333143, para fazer constar que os períodos de férias, exercícios 2015 e 2016, designados além da data de fruição máxima permitida, da servidora lotada nesta 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA (RF 7599), foram assim designados por necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 22/09/2015, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 1350894, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

PORTARIA N.º 32/2015

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de

férias,

CONSIDERANDO que o servidor Christian de Oliveira Martinez Sacristan, RF 5114, ocupante da função de Supervisor da Central de Conciliação (FC-5), esteve em férias no período de 13/07/2015 a 22/07/2015,

RESOLVE,

Designar o servidor Paulo Cesar Moreira, RF 4471, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 22/09/2015, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1350899, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

PORTARIA N.º 33/2015

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período das férias do servidor Paulo Cesar Moreira, RF 4471, anteriormente marcado, da seguinte maneira:

- 2º período: 28/09/2015 a 08/10/2015 (11 dias): alterar para 23/11/2015 a 03/12/2015 (11 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 22/09/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1352318, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

PORTARIA N.º 34/2015

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE retificar em parte, a Portaria 14/2015, apenas para o período de 25/09 a 09/10, de comum acordo dos magistrados constantes da Portaria, para:

Onde se lê:

25/09/2015 a 02/10/2015	Sidmar Dias Martins	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
-------------------------	---------------------	--

02/10/2015 a 09/10/2015	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	2ª Sorocaba sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br
-------------------------	-------------------------------------	--

Leia-se:

25/09/2015 e 26/09/2015	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
27/09/2015 a 02/10/2015	Sidmar Dias Martins	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
03/10/2015	Sidmar Dias Martins	2ª Sorocaba sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br
04/10/2015 a 09/10/2015	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	2ª Sorocaba sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 22/09/2015, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 1278155, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A DOUTORA **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MM. Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção Judiciária de Araraquara, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de substituição nº 1245739, para constar conforme segue:

onde se lê: "... no dia 10/08/2014..."

leia-se: "...no dia 10/08/2015..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 19/08/2015, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 1246263, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

A DOUTORA **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Fernanda Berteli de Figueiredo RF 7725, para substituir a servidora Sandra Sayuri Kanno, RF 5398, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares, em gozo de férias no período de 12 a 21/08/2015;

DESIGNAR a servidora Fernanda Berteli de Figueiredo RF 7725, para substituir a servidora Erica Gomes da Silva, RF 7335, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Feitos Criminais, em gozo de férias no período de 08 a 22/09/2015;

DESIGNAR servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290 para substituir a servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504 ocupante da função de diretora de secretaria, em gozo de férias no período de 08 a 25/09/2015 .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 04/08/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA Nº 1351923, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para Substituir o Servidor Douglas Miranda - RF 6238, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no dia 22/09/2015 em virtude de compensação de serviço eleitoral prestado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 22/09/2015, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 1344973, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

A Doutora FLÁVIA DE TOLEDO CERA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora TAÍS MORAIS GENNARI RUBIO, RF 6247, Analista Judiciário, possui férias agendadas para os períodos de 30/09 a 09/10/2015 e de 13 a 22/10/2015.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora TAÍS MORAIS GENNARI RUBIO, RF 6247, anteriormente marcadas para os períodos de 30/09 a 09/10/2015 e de 13 a 22/10/2015, para os períodos de 10 a 19/11/2015 e de 25/11 a 04/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 22/09/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 1351694, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

- PORTARIA N.º 0041/2015 –

O Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias das servidoras abaixo nominadas, conforme segue:

I. Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, analista judiciária, Diretora de Secretaria (CJ3)

Exercício 2015

2.ª parcela – De 07/12/2015 a 18/12/2015

Para 28/09/2015 a 09/10/2015

Exercício 2016

1.ª parcela – De 25/01/2016 a 05/02/2016

2.ª parcela – De 04/07/2016 a 21/07/2016

Para um período único de 02/05/2016 a 31/05/2016

II. Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299, técnica judiciária

Exercício 2015

3.ª parcela – De 27/01/2016 a 05/02/2016

Para 28/03/2016 a 06/04/2016

III. Amanda Marques Gattás, RF 7354, analista judiciária

Exercício 2015

1.ª parcela - De 03/11/2015 a 12/11/2015

Para 01/12/2015 a 10/12/2015

2. DESIGNAR o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, analista judiciário, para substituir a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, no período de 28/09/2015 a 09/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 22/09/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 22 de setembro de 2015

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 1339005, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O Doutor DIEGO PAES MOREIRA, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria de substituição nº 0492455, para constar:

onde se lê: "... de 02 a 18/06/2014 (18 dias), e de 23/06/2014 a 04/07/2014 ...",

leia-se: "... de 02 a **19**/06/2014 (18 dias), e de 23/06/2014 a **03**/07/2014 ...".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 17/09/2015, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 1351551, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas, retifica a Portaria n. 1346533, publicada em 22/9/2015, no seguinte tópico:

ONDE SE LÊ: "CONSIDERANDO a licença médica da servidora **REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOYA MULLERO - RF 1011**, Supervisora do Setor de Execução Fiscal (FC-5), no período de 9/9/2015 a 30/9/2015 (15 dias)"

LEIA-SE: "CONSIDERANDO a licença médica da servidora **REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOYA MULLERO - RF 1011**, Supervisora do Setor de Execução Fiscal (FC-5), no período de 16/9/2015 a 30/9/2015 (15 dias)"

Mantendo-se os demais tópicos constantes na Portaria n. 1346533, publicada em 22/9/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 22/09/2015, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 1350901, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Férias. Alteração. Substituição.

Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MMª**. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- **INTERROMPER a partir do dia 23.09.2015**, por necessidade de serviço, o 2º período das férias da servidora **MARCELA FELIPPE LEITE**, RF 6093, Oficiala de Gabinete (FC-5), para gozo no período de **28 a 30.03.2016 (03 dias)**.

- **REGISTRAR** que servidora **MARCELA FELIPPE LEITE**, RF 6093, Oficiala de Gabinete, foi substituída no dia **08.09.2016** por **Ricardo André Ribeiro Barbosa**, RF 6384, e por **Claudia Cerantola**, RF 2645, no período de **09 a 22.09.2015**.

Cumpra-se e comunique-se à Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 22/09/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO

Processo SEI nº 0002827-87.2015.4.03.8002

Documento nº 1346756

Nos termos da Lei nº 11.416/2006, da Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007, da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010, publicada em 24.11.2010, e à vista da informação da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (SEI nº 1346753), **DEFIRO** o pagamento de Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT aos servidores a seguir relacionados, conforme os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos.

Tabela 1

Processo	RF	NOME	Cargo	Concedido	Início	Término	% TOTAL Ativo
0002788-90.2015.4.03.8002	7033	Érika de Souza Gevesier Nunes	AJ AJ	1%	22/12/2015	26/06/2016	1%
0002788-90.2015.4.03.8002	7033	Érika de Souza Gevesier Nunes	AJ AJ	2%	22/12/2015	12/07/2016	3%
0002788-90.2015.4.03.8002	7033	Érika de Souza Gevesier Nunes	AJ AJ	1%	30/06/2016	12/07/2016	3%
0002257-04.2015.4.03.8002	7380	Fernando Hwang	AJ, AEngE	1%	02/09/2015	17/08/2019	2%
0002575-84.2015.4.03.8002	7418	Kássyo Simeão dos Santos	TJ, AA	1%	27/08/2015	25/11/2015	1%
0002430-28.2015.4.03.8002	7437	Luiz Humberto Montessi Yule	TJ, AA, EST	1%	17/09/2015	15/09/2019	2%

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/09/2015, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1350235, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I- DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5), que esteve em férias no dia **08.09.2015**, referente a 01 dia remanescente da 2ª etapa do período aquisitivo **2014/2015**;

II - DESIGNAR o servidor **CARLOS IZIDORO FERREIRA**, RF 540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I (FC-4), para substituir o servidor **FERNANDO HWANG**, RF 7380, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC-5), que esteve compensando **Recesso 2013/2014** nos dias **14 e 21.09.2015 (02d)**;

III - DESIGNAR a servidora **ADRIANE EMILIA MANTOVANI**, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Legislação (FC-5), para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6), que esteve em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo marcada de **08 a 13.09.2015 (08d)**;

IV – DESIGNAR o servidor **ALDO CRISTINO**, RF 2882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional

(FC-2), no período de **14 a 20.09.2015 (07d)** e o servidor **SILAS DA COSTA E SILVA**, RF 2031, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, no período de **21 a 28.09.2015 (08d)** para substituírem a servidora **MARIA IZABEL COUTINHO DE LIMA ZAMPIERI, RF 789**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção da Seção de Distribuição e Informações (FC-5), que se encontra em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2014/2015** marcada de **14 a 28.09.2015 (15d)**;

V - DESIGNAR o servidor **LAELSON NUNES DA SILVA**, RF 4681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Técnico (FC-3) para substituir o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-5) que esteve em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2014/2015**, marcada de **27.08 a 05.09.2015 (10d)**;

VI - DESIGNAR a servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA**, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA**, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-5), que esteve participando do curso "Folha de Pagamento do Poder Judiciário da União – Justiça Federal", no CJF, em Brasília no período de **15 a 17.09.2015 (03d)** e compensando Recesso **2013/2014** nos dias **18, 21 e 22.09.2015 (03d)**;

VII - DESIGNAR a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6264, para substituir a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI, RF 4864**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Finanças (FC-5), que se encontra em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2014/2015** marcada de **08 a 25.09.2015 (18d)**;

IX - DESIGNAR a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (FC-6), para substituir a servidora **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI, RF 6829**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretora Secretária Administrativa (CJ-3), que estará participando da Jornada de Direito Civil, promovida pelo Conselho da Justiça Federal, em Brasília, nos dias **28 e 29.09.2015 (02d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/09/2015, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL

EDITAL Nº 13, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato relacionado no anexo deste Edital, para a realização de avaliação médica, inspeção médica oficial e entrevista, de acordo com o previsto no item 1 e 9 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região, conforme previsto no item 1, do Capítulo XV, do mesmo Edital.

1. Avaliação Médica

A avaliação médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados pela referida equipe.

1.1 A 1ª fase da avaliação médica, que visa verificar se a deficiência se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, será realizada por profissionais da Junta Médica Oficial da qual a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul faz parte, no Gabinete Médico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, no dia e horário estabelecido no Anexo.

1.2 O candidato que tiver sua deficiência constatada, nos termos do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2012-STJ, fica convocado pelo presente Edital para realização da Inspeção Médica Oficial.

1.3 O candidato que, porventura, não tiver sua deficiência constatada, nos termos do item 1.2, será eliminado da lista de deficientes, conforme item 9.4, do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, permanecendo apenas na lista de classificação correspondente, ficando sem efeito a convocação constante do Anexo.

2. Inspeção Médica Oficial

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados pela referida equipe.

2.1 Avaliação Médica

2.1.1 A 2ª fase da avaliação médica será realizada por médico da Justiça Federal, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, no dia e horário estabelecido no Anexo.

2.1.2 O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais abaixo descritos, conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013:

2.1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

2.1.2.2 Os exames relacionados no subitem 2.1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.2 Avaliação Psicotécnica

2.2.1 A avaliação psicotécnica será realizada por psicóloga do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, CEP 79.037-102, na cidade de Campo Grande - MS, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

3. Documento de Identificação

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido da Cédula de Identidade, em todas as avaliações. Deverá trazer uma foto 3x4, atualizada, Nesta oportunidade, serão colhidas as digitais do candidato(a) pela Seção de Pessoal para conferência junto a Fundação Carlos Chagas – FCC.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará na impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado da Avaliação Médica e Inspeção Médica Oficial

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

ANEXO

INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

PNE

DIA 06.10.2015

Classificação	Nome	Avaliação Médica (1ª fase)	Inspeção Médica Oficial	
			Avaliação Psicotécnica	Avaliação Médica (2ª fase)
4º	ANABEL CARRASCO ALCAZAS	14h00	09h00m às 12h00m e 15h	16h30m

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/09/2015, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.